



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Terça-feira • 28 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2697

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- Retificação do Decreto nº. 188, de 27 de julho de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº. 188, DE 27 DE JULHO DE 2020.

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º**- Os artistas e espaços culturais que se enquadrem integralmente nas previsões previstas na Lei Nacional 14.017 de 2020 ficam obrigados a efetuar cadastro prévio junto ao Departamento de cultura através de preenchimento de formulário ou através de formulário eletrônico informado no Sítio Oficial da Prefeitura (www.guaratinga.ba.gov.br) do dia 28 de Julho de 2020 às 9:00 até o dia 28 de Julho de 2020 às 12:00.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º**- Os artistas e espaços culturais que se enquadrem integralmente nas previsões previstas na Lei Nacional 14.017 de 2020 ficam obrigados a efetuar cadastro prévio junto ao Departamento de cultura através de preenchimento de formulário ou através de formulário eletrônico informado no Sítio Oficial da Prefeitura (www.guaratinga.ba.gov.br) **do dia 28 de Julho de 2020, às 9:00, até o dia 14 de agosto de 2020, às 12:00.**”

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga– Bahia

27 de Julho de 2020

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia